CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

17 DE JUNHO DE 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. I

ATA DA 04º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2.017, às 12 horas, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 01° ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que ao proceder à chamada registrou a presença dos Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 4ª Sessão Extraordinária do 1º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 04ª Sessão Extraordinária do 1º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 04/2.017. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, Décio Martins de Freitas que procedesse a leitura do Projeto que dará origem a presente sessão extraordinária. Projeto de Lei Complementar nº 08/2017 - "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 02/17 DE 20 DE JANEIRO DE 2.017 QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA NO CARGO DE PROCU-RADOR JURÍDICO NO QUADRO DE PESSOAL DO ANEXO I, REGULAMENTA A ATIVIDADE E ALTERA OUTROS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMETAR 05/09 DE 26 DE MARÇO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCI-MENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE FARTURA, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni solicitou cancelamento da 4ª Sessão Extraordinária por não haver relevância de urgência. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva também pediu cancelamento da 4ª Sessão Extraordinária. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço pediu cancelamento da 4ª Sessão Extraordinária. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima pediu cancelamento da 4ª Sessão Extraordinária. O Sr. Presidente disse que acatou o pedido do Sr. Prefeito para que fosse realizada sessão extraordinária, e colocará em votação, pois em conversa com o mesmo o Projeto precisa ser votado, e o Sr. Prefeito tem os motivos e argumentos necessários para que o projeto vá para votação. Colocado em votação quanto à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 08/17 foi aprovado por quatro votos contrários e cinco votos favoráveis, tendo o voto minerva do Sr. Presidente. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente iria dispensar o intervalo. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni solicitou intervalo pois precisava fazer o parecer da comissão. O Sr. Presidente concordou com o intervalo regimental. Após o intervalo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretario, Décio Martins de Freitas que lesse os pareceres das comissões. A comissão solicitou dois turnos de votação. O Sr. Presidente disse que, assim como foi tomada a decisão na 1ª Sessão Extraordinária, também seria nesta, ou seja, portanto o período entre as votações seria reduzido a zero e seria levado a votação nesta mesma sessão. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni solicitou que fosse acatado o seu pedido, dizendo que o Sr. Presidente estava em desacordo, solicitando que seguisse o Regimento Interno. O Sr. Presidente disse que constará em ata mas persiste na mesma posição. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos requereu a dispensa da leitura do Projetos visto serem do conhecimento de todos, requerimento que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni perguntou ao Sr. Presidente se ele foi motivado pelo jurídico ou pela direção da Câmara, ou se era uma posição dele mesmo sobre reduzir a zero o tempo da sessão. O Sr. Presidente disse que era sua posição e se tivesse que arcar com alguma retaliação ele assumiria. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 08/17, "DISPÕE SOBRE ALTERA-ÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 02/17 DE 20 DE JANEIRO DE 2.017 QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA NO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO NO QUADRO DE PESSOAL DO ANEXO I, REGULAMENTA A ATIVIDADE E ALTERA OUTROS DISPOSITIVOS DA LEI COM-

700

as





CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

PLEMETAR 05/09 DE 26 DE MARÇO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRE-TA DO MUNICIPIO DE FARTURA, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Fernando Emílio Bertoni, João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni teceu comentários como líder da bancada. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar nº 08/17, foi aprovado por quatro votos contrários e cinco voto favoráveis com o voto minerva do Sr. Presidente. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 08/17. Os Srs. Vereadores Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni teceram comentários. Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar nº 08/17, foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários, contando com o voto de minerva do Sr. Presidente. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na integra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 17 de julho de 2.017.

Presidente – ANTÔNIO	DORIVETI GABRIEL
----------------------	------------------

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTO\$

1º Secretário - DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO JOE DICE

Vereadores:

BRUNO-GUAZZELLI DURÇO

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

EDSON APARECIDO SILVA

COMPLETE TO SERTONI

João Carlos RIZZO